



**Caderno Administrativo
Tribunal Superior do Trabalho**

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1963/2016

Data da disponibilização: Segunda-feira, 25 de Abril de 2016.

<p>Tribunal Superior do Trabalho</p> <p>Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho Presidente</p> <p>Ministro Emmanoel Mendes Pereira Vice-Presidente</p> <p>Ministro Renato de Lacerda Paiva Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho</p>	<p>Setor de Administração Federal Sul (SAFS) Quadra 8 - Lote 1, Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF CEP: 70070943</p> <p>Telefone(s) : (61) 3043-4300</p>
--	---

Presidência

Ato

Ato Pres

ATO GDGSET.GP.Nº 198, DE 22 DE ABRIL DE 2016.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante do memorando n.º 75, de 18/4/2016, da Coordenadoria de Orçamento e Finanças,

RESOLVE

Determinar a emissão de bilhetes de passagem aérea no trecho Brasília/Belo Horizonte/Brasília e o pagamento de duas diárias e meia de viagem em nome dos servidores TAINAN CARLOS CORREIA SILVA, Analista Judiciário, e RAFAELA MACEDO FREITAS, Técnica Judiciária, para viajarem à cidade de Belo Horizonte-MG, no período de 27 a 29 de abril do corrente ano, a fim de participarem de treinamento no Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho – SIGEO-JT, a ser realizado no Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

ATO GDGSET.GP.Nº 199, DE 22 DE ABRIL DE 2016.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante do memorando n.º 22, de 22/4/2016, da Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho,

RESOLVE

Determinar a emissão de bilhetes de passagem aérea no trecho Campo Grande/Brasília/Campo Grande e o pagamento de meia diária de viagem em nome do servidor GILBERTO TULLER ESPOSITO, Diretor da Coordenadoria de Projetos Judiciários do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, para viajar à cidade de Brasília/DF, no dia 6 de maio do corrente ano, a fim de participar da reunião do Grupo Gestor Nacional das Tabelas Processuais Unificadas.

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

ATO GDGSET.GP.Nº 200, DE 22 DE ABRIL DE 2016.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no art. 236 da Lei n.º 8.112/1990,

RESOLVE

Art. 1º É transferida para o dia 31 de outubro de 2016, segunda-feira, a comemoração alusiva ao Dia do Servidor Público, não havendo expediente no Tribunal nessa data.

Art. 2º Os prazos que porventura devam iniciar-se ou completar-se nesse dia ficam automaticamente prorrogados para o dia 3 de novembro (quinta-feira).

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

ÍNDICE

Presidência
Ato
Ato_Pres

1
1
1

|